



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMUNICADO

O preenchimento de possíveis vagas remanescentes da fase final, previsto no item 8.7 do Edital CPG Processo Seletivo, ficará a critério de cada orientador. Os projetos e currículos de todos os candidatos não selecionados serão disponibilizados aos orientadores com vagas não preenchidas dentro da mesma subárea de concentração (ou da mesma área, quando não houver subdivisão). Não há necessidade de qualquer manifestação do candidato que, se for escolhido, será comunicado por e-mail. Caso o candidato contatado aceite a indicação de novo orientador terá seu nome inserido na lista final prevista para 11 de dezembro de 2017. Comunicamos, ainda, que haverá uma divulgação preliminar da lista de aprovados na fase final prevista para 04 de dezembro de 2017 no site www.direito.usp.br.

São Paulo, 27 de novembro de 2017

José Fernando Simão
Presidente CPG FD-USP